



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4917/2025

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

À FUNDAÇÃO GORCEIX

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0855016)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0907396)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930785** e o código CRC **402241F7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000866/2023-11

SEI nº 0930785

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 7-2025**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada.

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 07 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Resolução CUNI 7.000 e o Processo SEI Nº 23109.000866/2023-11,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "CBMM - Análise de falha em lingotes de nióbio metálico", sob coordenação do Prof. Leonardo Barbosa Godefroid, lotado no Demet, executado entre 01 de agosto de 2013 e 30 de novembro de 2013, conforme parecer do contador que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no PARECER FINANCEIRO Nº 0556997 do Processo SEI Nº 23109.000866/2023-11.

Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 07/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854982** e o código CRC **2DAB9301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1816

Aprova prestação de contas de projeto.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1489ª reunião, realizada em 07 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI 23109.000866/2023-11,

RESOLVE:

Aprovar o parecer financeiro referente à prestação de contas do projeto “CBMM - Análise de falha em lingotes de nióbio metálico”, no valor total de R\$ 45.876,09, realizado no período de 01/08/2013 a 30/11/2013, coordenado pelo Prof. Leonardo Barbosa Godefroid, lotado no Demet.

Ouro Preto, 07 de maio de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.000866/2023-11

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0855016] e [0906189]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 13/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907396** e o código CRC **EF5EC1FB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000866/2023-11

SEI nº 0907396